

MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 1ª (primeira) Alteração Contratual da Sociedade denominada “ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS”, foi registrada no Livro C-2 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 46 (quarenta e seis), desde 17 de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). O referido é verdade. Dada e passada a 21 de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pelo vice-presidente desta Seccional.

Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA



Visto

Em 21/11/2016

Pedro Augusto Souza de Alencar

Vice-Presidente da OAB/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SAMARA SANTOS NOLETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1085183995 GEJUSPC MA

CPF: 641.716.123-49 DATA NASCIMENTO: 10/01/1982

FILIAÇÃO: ANTINO CORREIA NOLETO
 MARIA DE JESUS DOS SANTOS NOLETO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03868926346 VALIDADE: 21/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/06/2006

OBSERVAÇÕES: A

Samara Santos Noleto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 28/01/2014

Marco André Campos da Silva
 Marco André Campos da Silva
 Diretor Geral - Detran/MA
 ASSINATURA DO EMISSOR 75707502403
 MA026759055

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 866656854

PROIBIDO PLASTIFICAR 866656854

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES Tabelião
 Rua Coronel João José de Almeida Torres, 157 - 2º. Andar - 650 20070-00 - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 22/01/2018 11:11:37 25536
 Em Testemunho da verdade.

BUN
 Bruno Rocha Camara - Escrevente
 Emol: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 0000043032611

SELO DE CONTRATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000043032611

Procurador

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09483610

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

31/12/2018
validade

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
CONSELHEIRO

INSCRIÇÃO: 10004/MA

NOME
JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS ADLER FREITAS
DALVIMAR DE CARVALHO FREITAS

NATURALIDADE
SÃO LUÍS-MA

DATA DE NASCIMENTO
26/09/1985

RG
180969820018 - SSP/MA

CPF
013.435.833-30

DATA DA POSSE
01/01/2018

VIA
06/01/2018

EXPEDIDO EM

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 25/01/2018 08:48:10 18514

Em Testemunho da verdade

Bruno Rocha Câmara - Escrevente

Emol. R\$4,20 FERC. R\$0,10 Total R\$4,30
A000043033708

080043033708

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE SÃO LUÍS / MA - S

Seção de Fiscalização

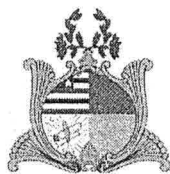
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ: 06.235.006/0001-24
Praça Gov. Newton Belo, Centro, Cedral-MA


ATESTADO DE CAPACIDADE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS**, com sede na rua das Sucupiras, Quadra 39, casa 30, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP nº 65.075-400, CNPJ nº 22.433.865/0001-84, por meio de seus sócios, os advogados **DR. JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS** e **DRA. SÂMARA SANTOS NOLETO**, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL na área de Direito Público Municipal, especialmente nos ramos de direito administrativo e financeiro, durante os anos de **2015 e 2016**.

Atestamos, ainda, que o serviço de assessoria e consultoria é prestado com total eficiência, garantindo satisfação em termos de qualidade e prazo de resposta das informações, consultas, postulações e defesas solicitadas, demonstrando capacidade técnica na execução dos serviços contratados.

Por fim, atestamos que não CONSTA em nossos registros quaisquer registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, razão pela qual emitimos com satisfação este Atestado de Capacidade e Especialização Técnica para **ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS** na área de Direito Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016.


FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

